REGULAMENTO – PREMIAÇÃO DO PROJETO ELA MODO IA

1. **Sobre a premiação**

A Rede Mulher Empreendedora (RME) realiza uma premiação para empreendedoras participantes do projeto Ela Modo IA, com o objetivo de incentivar as mulheres a conhecerem e concluírem a formação gratuita disponibilizada na plataforma de cursos da RME.

A ação prevê a entrega de quatro prêmios às participantes que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

2. **Período de participação**

O período de participação será de **11 a 27 de novembro de 2026**, até as 23h59 (horário de Brasília).

3. **Quem pode participar e como participar**

Poderão participar mulheres que atendam aos seguintes critérios:

- Estar cadastrada na plataforma de cursos da RME no link: https://www.cursosrme.net.br/projeto/ela-modo-ia/ ;
- Concluir pelo menos duas das dez aulas disponíveis na formação Ela Modo IA, entre 11 e 27 de novembro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília).

A participação será identificada por meio dos registros da plataforma de cursos. Não será necessário preencher formulário adicional.

Cada participante poderá receber apenas um prêmio. Em caso de cadastros duplicados vinculados à mesma participante, será considerado apenas um registro, mediante identificação pelo CPF.

4. **Prêmios**

Serão disponibilizados quatro prêmios, distribuídos da seguinte forma:

- 1º prêmio: um tablet Samsung;
- 2º prêmio: uma caixa de som JBL;

- 3º prêmio: um smartwatch;
- 4º prêmio: um vale-presente Google Play no valor de R$300,00 (trezentos reais).

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro.

5. **Apuração das participantes**

Após o encerramento do período de participação, a RME realizará a conferência dos registros da plataforma entre os dias **30 de novembro e 3 de dezembro de 2026**.

Nessa etapa, serão identificadas as participantes que atenderam aos critérios de participação, verificados os dados cadastrais e desconsiderados registros duplicados ou incompletos.

A relação final de participantes elegíveis será organizada e numerada para a realização da apuração.

6. **Apuração e divulgação das contempladas**

A apuração será realizada no dia 4 de dezembro de 2026, por meio de uma plataforma de sorteio online.

Serão definidos quatro nomes contemplados e quatro suplentes, respeitando a ordem da apuração. Cada suplente corresponderá à respectiva posição de contemplação e poderá ser convocada em caso de desclassificação ou ausência de resposta da contemplada.

O registro da apuração será disponibilizado publicamente para consulta, como forma de garantir transparência ao processo.

O resultado será divulgado nos canais oficiais da Rede Mulher Empreendedora.

7. **Contato com as contempladas e entrega dos prêmios**

A RME entrará em contato com cada contemplada por meio dos dados informados no cadastro da plataforma.

Cada contemplada terá o prazo de 48 horas corridas, contadas a partir do envio da comunicação, para responder e confirmar o recebimento do prêmio.

Caso não haja resposta dentro desse prazo, a contemplada perderá o direito ao prêmio, e a respectiva suplente será convocada, respeitando a ordem de apuração.

A entrega dos prêmios está prevista para ocorrer entre os dias 7 e 14 de dezembro de 2026, mediante alinhamento com cada contemplada.

No caso do vale-presente Google Play, a RME também encaminhará as orientações necessárias para utilização do benefício.

8. Disposições gerais

A participação nesta premiação implica o conhecimento das regras descritas neste regulamento.

A RME poderá entrar em contato com as participantes para confirmar informações necessárias à identificação e à entrega dos prêmios.

Dúvidas sobre a premiação poderão ser encaminhadas para: projetos@rme.net.br

Rede Mulher Empreendedora

São Paulo, 11 de novembro de 2026.